

PORTARIA TRT GP Nº 104/2010

João Pessoa, 15 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 06226/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor FRANCISCO JOSÉ MENDES FARIAS, em Exercício Provisório neste Regional, relativas à 1ª parcela do exercício de 2010, a contar de 07.04.2010, reaprazando o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 19.07.2010 a 27.07.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente